

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2026

### SCHIEFLER ADVOCACIA

O escritório Schiefler Advocacia anuncia a abertura de seu Processo Seletivo para contratação de Estagiários(as).

Estamos em busca de talentos que estejam construindo sua carreira profissional e possuam interesse nas áreas de atuação do Escritório, predominantemente em Direito Administrativo, Direito Empresarial, Contencioso Cível, Compliance e Direito Tributário.

#### O ESCRITÓRIO

Fundado em 2016, o escritório Schiefler Advocacia é reconhecido nacionalmente pela qualidade técnica de seu corpo de advogados e pela cultura de formação e projeção de novos profissionais. A partir de uma combinação entre ampla **experiência prática e sólida formação acadêmica**, o escritório tem por valores basilares a excelência técnica, o compromisso absoluto com as causas assumidas, a dedicação intensa ao atendimento dos clientes, o uso das melhores tecnologias, a ética profissional e a humildade para o aprendizado e o relacionamento humano.

Nascido com o **DNA digital**, o escritório Schiefler Advocacia atualmente possui abrangência nacional, com causas administrativas e judiciais em praticamente todos os Estados e no Distrito Federal. Além das cidades sedes de São Paulo (SP) e Florianópolis (SC), e de operação permanente em Brasília (DF), nossa estrutura de trabalho remoto permite que tenhamos colaboradores em todo o Brasil, estando presencialmente também nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Espírito Santo, Paraíba e Ceará.

A nossa atuação em **Direito Administrativo** é abrangente, consolidada e reconhecida, em especial, pela advocacia consultiva e contenciosa em Contratações Públicas, nos mais diversos setores, como tecnologia, publicidade e propaganda, editorial de livros didáticos, construção civil, óleo e gás, infraestrutura e saúde.

O Escritório também possui uma equipe especializada e oferece serviços de excelência em **Direito Empresarial** (societário, propriedade intelectual, contratos empresariais), **Compliance Corporativo e Anticorrupção**, **Contencioso Estratégico** (processo civil) e **Direito Tributário**.

Nossa missão é desenvolver soluções jurídicas com excelência técnica para o atendimento integral das necessidades de nossos clientes. Sabemos que o nosso sucesso profissional depende do cultivo desses valores. Por isso, formamos uma equipe de profissionais talentosos, éticos e absolutamente comprometidos, que não poupam esforços para entregar os melhores resultados.

Em nosso escritório, você encontrará uma cultura meritocrática de trabalho em equipe, apreço pela inovação, ética profissional, excelência técnica e incentivo ao desenvolvimento acadêmico e profissional de cada colaborador.

## NOSSOS DIFERENCIAIS

- **Vivenciar a advocacia:** oportunidade de participar de todas as atividades que envolvem o exercício da advocacia, incluindo contato direto com clientes, elaboração de peças jurídicas, definição de estratégias processuais, pesquisas jurisprudenciais e doutrinárias.
- **Plano de Carreira estruturado:** o nosso escritório possui um Plano de Carreira estruturado, dividido em 4 níveis para estagiários(as) e 12 níveis para advogados(as), todos com critérios objetivos e claros para progressão. No segmento da advocacia, além da remuneração fixa é oportunizado o recebimento de remuneração variável (bônus) e prêmios em caso de prospekções ou atuações extraordinárias.
- **Atuação de relevância nacional:** oportunidade de atuar em casos de todas as regiões do País e de importância em nível nacional, com profissionais formados por diversas instituições de ensino jurídico brasileiras, tais como USP, FGV, UnB, UFSC, UFBA, UFES, UFU, FURG, entre outras, e com formações em instituições internacionais (Harvard Law School, Max-Planck Institute, Westfälische Wilhelms-Universität Münster, etc.).
- **Incentivo ao aprendizado e à formação acadêmica:** cultura que incentiva e facilita a formação de todos os colaboradores, com incentivo à formação acadêmica.
- **Trabalho remoto e flexibilidade de horários:** nossa estrutura de trabalho remoto confere a possibilidade de trabalhar de onde você quiser, com horários flexíveis a serem combinados com o escritório. O estágio possui carga horária mínima de 25 (vinte e cinco) horas semanais. O trabalho de advogado exige dedicação integral, mas com flexibilidade para adequação de horários.

## **1. Do objeto**

1.1. O presente Edital estabelece as regras do processo seletivo para a contratação de estagiários(as) de Direito pelo escritório Schiefler Advocacia, para atuação nas áreas de Direito Administrativo, Direito Empresarial, Contencioso Cível, Compliance e Direito Tributário.

1.2. A expectativa é que sejam preenchidas, inicialmente, de 3 (três) a 5 (cinco) vagas, podendo esse número variar conforme a necessidade do Escritório e o desempenho dos(as) candidatos(as).

## **2. Do estágio e das atividades**

2.1. O estágio proporciona a vivência efetiva da advocacia, incluindo a elaboração de peças jurídicas, a realização de pesquisas jurisprudenciais e doutrinárias, a participação na definição de estratégias processuais e o contato direto com clientes.

## **3. Do perfil e dos requisitos**

### **3.1. Requisitos indispensáveis:**

- estar matriculado(a) em curso de graduação em Direito;
- ter disponibilidade para carga horária mínima de 25 (vinte e cinco) horas semanais;
- ter interesse nas áreas de atuação do Escritório e em seguir carreira na advocacia.

### **3.2. Requisitos preferenciais (não eliminatórios):**

- ter ao menos 1 (um) ano até a formatura (cursar, no máximo, o 8º semestre);
- estar matriculado(a) em instituição de ensino de relevância nacional.

### **3.3. Características almejadas em todos(as) os(as) profissionais do Escritório:**

- ambições profissionais, financeiras e acadêmicas elevadas;
- habilidades técnicas, relacionais, criativas e/ou negociais elevadas;
- ética profissional como pressuposto de atuação;
- humildade para o aprendizado e o recebimento de feedbacks;
- cuidado no trato humano e interpessoal;
- comprometimento com as responsabilidades assumidas;
- organização pessoal básica para desempenhar atividades remotas;
- comunicação clara e direta no ambiente de trabalho;
- proatividade para a sugestão de melhorias e o apontamento de falhas;
- sinceridade, bom senso e transparência;
- apreço e familiaridade com as tecnologias;
- curiosidade pelo conhecimento;
- aversão a injustiças.

#### **4. Da modalidade, da carga horária e da bolsa**

4.1. Modalidade: trabalho remoto, com horários flexíveis, a combinar com o Escritório.

4.2. Regime de contratação: estágio, nos termos da Lei nº 11.788/2008, formalizado por termo de compromisso com a instituição de ensino.

4.3. Carga horária: mínima de 25 (vinte e cinco) horas semanais, observado o limite legal.

4.4. Bolsa-auxílio: de R\$ 1.700,00 a R\$ 2.000,00 mensais, a depender do semestre da graduação.

#### **5. Das inscrições**

5.1. As inscrições serão recebidas no período de **08/10/2026 a 25/10/2026**.

5.2. A inscrição será realizada exclusivamente mediante o preenchimento integral do formulário eletrônico disponível <[NESTE LINK](#)>.

5.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento completo e verídico dos dados solicitados, bem como o envio dos arquivos abaixo, em formato PDF, nomeados conforme o seguinte padrão:

- Currículo: **Nome Completo - Currículo.pdf**;
- Histórico escolar da graduação (com notas): **Nome Completo - Histórico.pdf**;
- Redação (questão dissertativa): **Nome Completo - Redação.pdf**.

5.4. A inscrição é gratuita e implica a aceitação integral dos termos deste Edital.

5.5. Dúvidas poderão ser encaminhadas para [administrativo@schiefler.adv.br](mailto:administrativo@schiefler.adv.br), com o assunto “Dúvida – Processo seletivo – [NOME COMPLETO]”.

#### **6. Das etapas do processo seletivo**

6.1. O processo seletivo é totalmente remoto e composto por duas etapas.

**6.2. Etapa 1 — Formulário (eliminatória).** Consiste no preenchimento do formulário eletrônico, que contempla:

- dados pessoais e de contato;
- questões de perfil (trajetória, motivações e aderência à vaga);
- 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, de conhecimentos jurídicos, com ênfase nas áreas de atuação do Escritório;
- uma questão dissertativa (redação), a ser anexada em formato PDF;
- envio do currículo e do histórico escolar.

6.3. As questões objetivas poderão ser respondidas **com consulta**. Considerando que o teste é aplicado com consulta às mais diversas fontes, espera-se que o(a) candidato(a) alcance a maior pontuação possível.

6.4. A redação versará sobre uma personalidade marcante ou inspiradora na trajetória do(a) candidato(a), conforme enunciado constante do formulário.

6.5. Os(as) candidatos(as) que não preencherem os requisitos deste Edital, deixarem de completar o formulário ou de enviar os arquivos dentro do prazo, ou não alcançarem o desempenho mínimo definido pela banca avaliadora, não prosseguirão para a etapa de entrevista.

**6.6. Etapa 2 — Entrevista.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 1 serão convidados(as) para entrevista por videochamada, destinada a avaliar aderência ao perfil, comunicação, conhecimentos e potencial de desenvolvimento.

## **7. Da avaliação e da classificação**

7.1. Na Etapa 1, serão considerados a pontuação nas questões objetivas, a redação, as questões de perfil e a análise do currículo e do histórico escolar, observados os requisitos do item 3.

7.2. Na redação, será avaliada a expressão escrita e seus atributos, como a capacidade de síntese, o desenvolvimento de ideias e o repertório cultural.

7.3. Na Etapa 2, a entrevista terá caráter classificatório, resultando na ordenação final dos(as) candidatos(as).

## **8. Do cronograma**

| <b>Etapa</b>                        | <b>Período previsto</b>          |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| Inscrições (formulário)             | 08/10 a 25/10/2026               |
| Entrevistas (Etapa 2)               | Entre 03 e 13/11/2026 (estimado) |
| Contato com os(as) selecionados(as) | Entre 16 e 27/11/2026 (estimado) |
| Provável Efetivação                 | Janeiro/2027                     |

## **9. Das disposições finais**

9.1. Os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para os fins deste processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

9.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para a entrevista serão comunicados(as) por telefone, WhatsApp ou e-mail, ocasião em que será agendado o horário da videochamada. Os(as) não classificados(as) serão comunicados(as) por e-mail.

9.3. A participação no processo não gera, por si só, expectativa de contratação, que fica condicionada à conveniência e à oportunidade do Escritório.

São Paulo (SP), 8 de outubro de 2026.

**EQUIPE SCHIEFLER ADVOCACIA**